



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. Nº 0661/18  
PLL Nº 055/18

**COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO**

**PARECER Nº 088/19 – CUTHAB**

**Institui o Programa A Voz do Brasil Animal na programação do noticiário radiofônico A Voz do Brasil.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Rodrigo Maroni.

A Procuradoria desta Casa emitiu parecer prévio às fls. 05, pela existência de óbice de natureza jurídica tendo em vista ser o programa “A Voz do Brasil” ser um noticiário radiofônico estatal, produzido pela Empresa Brasileira de Comunicação, o que torna o projeto inconstitucional por vício de iniciativa.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu, igualmente, pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório.

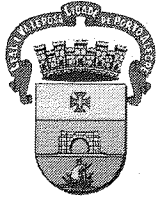
A proposição não merece prosperar uma vez que possui vício de iniciativa, conforme exposto nos pareceres da Douta Procuradoria desta Casa Legislativa e corroborado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Assim, concluímos pela **rejeição** do presente Projeto de Lei do Legislativo.

Sala de Reuniões, 11 de setembro de 2019.

**Vereador Professor Wambert,  
Relator.**





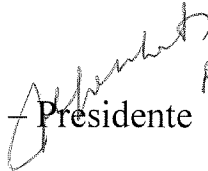
# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0661/18  
PLL N° 055/18  
Fl. 2

PARECER N° 088/19 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 24-09-19

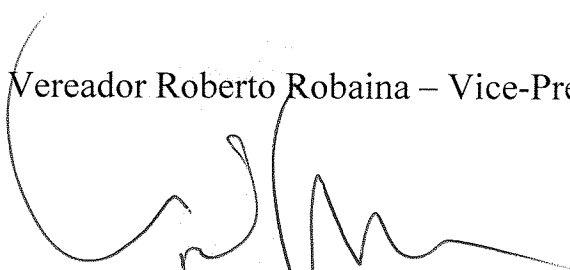
Vereador Dr. Goulart – Presidente




PTB

Vereadora Karen Santos

Vereador Roberto Robaina – Vice-Presidente



Vereador Valtter Nagelstein



Vereador Paulinho Motorista